PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CNPJ: 18.259.390/0001-84
GABINETE DO PREFEITO
Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
Fone/Fax: (034) 3245-2587
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br

DECRETO N.º 3.743, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Aprova os valores venais de imóveis rurais e urbanos do Município de Indianópolis e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado os valores venais dos imóveis rurais e urbanos do Município de Indianópolis-MG, de acordo com o Laudo de Avaliação aprovado pela Comissão Municipal de Valores, constituída pelo Decreto n.º 3.712, de 2 de janeiro de 2017, conforme discriminação abaixo:

I - Imóveis Rurais – Valor Terra Nua:

Especificação	Valor médio em R$ por hectare
Lavoura aptidão boa	21.000,00
Lavoura aptidão regular	20.000,00
Lavoura aptidão restrita	19.000,00
Pastagem plantada	20.000,00
Silvicultura e pastagem natural	20.000,00
Preservação da fauna e da flora	ZERO 20.000,00

II - imóveis urbanos

Especificação	Valor médio em R$ por m²
Centro – Setor I	250,00
Setor II	180,00
Setor III	150,00
Chácaras no perímetro de expansão urbana nas margens da Represa de Miranda	50,00
Chácaras no perímetro de expansão urbana	20,00

III - Construções urbanas

Especificação	Valor mínimo em R$ por m²	Valor máximo em R$ m²
Casa, sobrado	600,00	800,00
Comércio e indústria	500,00	700,00
Barracão/galpão	400,00	600,00
Construções populares	200,00	400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CNPJ: 18.259.390/0001-84
GABINETE DO PREFEITO
Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
Fone/Fax: (034) 3245-2587
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br

Art. 2º As avaliações de benfeitorias em imóveis rurais e chácaras no perímetro urbano serão vistoriados e avaliados por 3 (três) componentes da Comissão Municipal

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 1º fevereiro de 2017.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Valor venal de terra nua Ano 2017 Valores Médios R$/ha

Município	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem plantada	Silvicultura ou pastagem natural	Preservação da fauna ou flora
Indianópolis	R$ 21.000,00	R$ 20.000,00	R$ 19.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
Irai de minas	R$ 12.000,00	R$ 7.000,00	R$ 5.000,00	R$ 3.000,00	R$ 0,0	R$ 0,0
Nova ponte	R$ 9.800,00	R$ 7.000,00	R$ 0,0	R$ 6.000,00	R$ 9.800,00	R$ 4.000,00
Araguari	R$ 8.021,28	R$ 7.900,86	R$ 6.870,95	R$ 6.416,82	R$ 5.613,77	R$ 3.529,21
Monte Carmelo	R$ 17.000,00	R$ 12.000,00	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00	R$ 5.000,00	R$ 2.000,00
Uberaba	R$ 12.938,00	R$ 8.062,00	R$ 3.186,00	R$ 2.200,00	R$ 2.000,00	R$ 3.000,00
Uberlândia (distr. tapuirama)	R$ 13.000,00	R$ 11.500,00	R$ 9.500,00	R$ 12.000,00	R$ 9.500,00	R$ 8.800,00

Fonte de pesquisa: HTTP://WWW.ematermg.gov.br/portal.cgi?flagweb=novosite_pagina_interna&id=19167